

**SÚMULA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PR 2023**

DATA:	27/04/23 (sem quórum) 05/05/23 (sem quórum) 9 de maio de 2023	HORÁRIO:	14h07min às 15h40min
--------------	---	-----------------	----------------------

PARTICIPANTES:	Thaís Clementina Marzurkiewicz	Coordenadora
	Licyane Cordeiro	Coordenadora Adjunta
	Antônio Claret Pereira de Miranda	Membro
	Vandinês Gremaschi Canassa	Membro
ASSESSORIA:	Elaine Cristina Nieviadonski Penteado	
	Cláudia Cristina Tabora Dudeque	

Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PR 2023	
Encaminhamento	A súmula foi lida e aprovada por unanimidade.

Comunicações / Assuntos Diversos		
3.1	Responsável	Coordenadora da CED
	Comunicado	24º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Florianópolis/SC – A Coordenadora Thaís Marzurkiewicz fez seu relato sobre o treinamento que participou em Florianópolis: no primeiro dia foi realizada a reunião com as coordenadorias das CED-CAU/UF no período da manhã; à tarde foi realizada uma palestra sobre o Código de Ética, ministrada pelo arquiteto e urbanista João Honório Filho; assim que a Resolução nº 224 entrar em vigor, os processos serão julgados pela própria CED/UF, com possibilidade de recurso em primeira instância ao plenário do CAU/UF, e em segunda instância ao plenário do CAU/BR; foram realizados grupos de trabalho para discussão quanto à revisão do Código de Ética, uma das sugestões foi para que não houvesse recomendações no código, e que as existentes fossem transformadas em regras; o tema Reserva Técnica foi amplamente discutido novamente, visto que o CAU é o único conselho em que há esse impedimento; da mesma forma em que os sites dos CAU/UF disponibilizam em seus sites a ferramenta “Ache um Arquiteto”, em breve será disponibilizada a ferramenta “Ache um perito”. Finalizando, a Coordenadora informou que encaminhará o relatório completo do evento aos conselheiros.
3.2	Responsável	Coordenadora da CED
	Comunicado	DPOPR 153-06/2023 – A Coordenadora Thaís Marzurkiewicz informou que após a publicação da referida deliberação plenária, que aprova os membros convidados para relatarem processos na CED, teria que ser agendada uma reunião extraordinária para distribuição dos protocolos. Após discussão, ficou definida a data da 1.ª Reunião Extraordinária de 2023 da CED para o dia 19/05 às 9h. Encaminhamento: que a Assistente Elaine inclua os novos membros no grupo de Whatsapp da CED e verifique a disponibilidade dos mesmos para participarem na referida data. Na sequência, solicitar autorização da Presidência e realizar a convocação.
3.3	Responsável	Assessora da Presidência



	Comunicado	Proposição de Conciliação sem prévia manifestação do denunciado – A Assessora da Presidência Cláudia Dudeque informou que é mais provável alcançar uma conciliação, nos casos em que o conciliador já conhece a versão das duas partes (denunciante e denunciado), e que em muitos dos protocolos já analisados, não houve a solicitação para manifestação prévia da parte denunciada. A Coordenadora Thaís foi favorável à sugestão apresentada e não houve manifestação contrária dos demais participantes. Encaminhamento: que a Assistente Elaine verifique os protocolos em que não foi solicitada a manifestação prévia da parte denunciada, e devolva ao conselheiro relator para a realização do referido despacho.
3.4	Responsável	Conselheira Licyane Cordeiro
	Comunicado	Processos distribuídos para outros CAU/UF (envolvimento de conselheiros e ex-conselheiros do CAU/PR) – A Conselheira Licyane Cordeiro cobrou novamente um posicionamento da Assessora Cláudia Dudeque, com relação aos processos da CED-CAU/PR que estão sem movimentação no CAU/BR ou na Presidência do CAU/PR. A Assessora da Presidência informou que, logo após a última reunião da CED que participou, fez a cobrança ao Gerente Geral Lucas Rieke sobre os referidos protocolos, porém não teve nenhum retorno do Gabinete até o momento.
3.5	Responsável	Conselheira Licyane Cordeiro
	Comunicado	Teatro Paiol - A Conselheira Licyane Cordeiro informou ter recebido uma correspondência do arquiteto e urbanista Abraão Assad, solicitando providências do CAU/PR a respeito do “Caso Teatro do Paiol” quanto às intervenções ocorridas recentemente. Como a correspondência não foi apresentada na forma de denúncia, a CED decidiu orientar o requerente a encaminhar a correspondência diretamente ao Gabinete da Presidência, para eventuais encaminhamentos.
3.6	Responsável	Conselheira Licyane Cordeiro
	Comunicado	Apresentação da Tabela de Dosimetria – A Conselheira Licyane apresentou a nova tabela de dosimetria, elaborada pelo CAU/RS, explicando as infrações com possíveis agravantes e atenuantes, que entrará em vigor no mês de julho. Quanto a aplicação de penalidades, a Assistente Elaine relatou ter tido dificuldades para aplicar penalidades no módulo de ética, citando um exemplo em que seria realizada a aplicação da multa e a suspensão temporária do registro profissional, porém no SICCAU já havia sido gerada a multa (pelo profissional ou pelo próprio CAU/BR) de forma parcelada (o que não é permitido pela resolução). Informou ainda, que havia encaminhado um e-mail à CED-CAU/BR no dia 11/04/23, sem retorno até o momento. Encaminhamento: A Coordenadora Thaís solicitou que o e-mail fosse repassado a ela, para que possa fazer as devidas cobranças junto à CED-CAU/BR.
3.7	Responsável	Assessoria da CED
	Comunicado	Apresentação da tabela de fluxo dos processos – A Assistente Elaine apresentou a tabela simplificada com o fluxo dos processos da CED, elaborada por ela e pela Conselheira Licyane e informou que disponibilizará a todos os conselheiros para consulta, ficando à disposição para outros esclarecimentos. A Coordenadora Thaís elogiou o trabalho realizado e solicitou que a apresentação fosse também realizada aos membros convidados, na 1ª Reunião Extraordinária da CED.
3.8	Responsável	Conselheira Licyane Cordeiro



Comunicado	Sugestões de alteração no Código de Ética – A Conselheira Licyane Cordeiro havia encaminhado algumas sugestões por e-mail com relação à revisão da Res. 52. A Coordenadora Thaís Marzurkiewicz informou que os assuntos encaminhados foram debatidos no seminário realizado em Florianópolis.
-------------------	---

DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLOS PARA RELATO

A distribuição será realizada na 1ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/PR, prevista para ocorrer no dia 19/05/23.

PROTOCOLOS DISTRIBUÍDOS – PENDENTES DE RELATO

PROTOCOLO	FASE	DISTRIBUIÇÃO
1116677/2020	ADMISSIBILIDADE	ANTÔNIO MIRANDA (redistribuído Eduardo Verri)
705652/2018	ADMISSIBILIDADE	ANTÔNIO MIRANDA (redistribuído Eduardo Verri)
1012787/2019	INSTRUÇÃO	ANTÔNIO MIRANDA (redistribuído Eduardo Verri)
1045536/2020	INSTRUÇÃO	ANTÔNIO MIRANDA (redistribuído Eduardo Verri)
735665 e 735571/2018	JULGAMENTO	ANTÔNIO MIRANDA (redistribuído Eduardo Verri)
948998/2019	ADMISSIBILIDADE	ANTÔNIO MIRANDA
1689369/2023	ADMISSIBILIDADE	ANTÔNIO MIRANDA
1390629/2021	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
1396726/2021	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
581552/2017	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
581568/2017	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
678440/2018	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
884831/2019	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
956533/2019	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
553754/2017	INSTRUÇÃO	CLÁUDIO BRAVIM
719147/2018	ADMISSIBILIDADE	CLÁUDIO BRAVIM
1541297/2022	ADMISSIBILIDADE	LICYANE CORDEIRO
1627146/2022	ADMISSIBILIDADE	LICYANE CORDEIRO
839700/2019	JULGAMENTO	LICYANE CORDEIRO (redistribuído Leonardo Danielli)
901205/2019	JULGAMENTO	LICYANE CORDEIRO (redistribuído Leonardo Danielli)
1607960/2022	ADMISSIBILIDADE	LICYANE CORDEIRO
1711736/2023	ADMISSIBILIDADE	LICYANE CORDEIRO
939110/2019	JULGAMENTO	LICYANE CORDEIRO
1445037/2022	ADMISSIBILIDADE	THAÍS MARZURKIEWICZ
1374388/2021	ADMISSIBILIDADE	THAÍS MARZURKIEWICZ
1674914/2023	ADMISSIBILIDADE	VANDINÊS CANASSA
856674/2019	ADMISSIBILIDADE	VANDINÊS CANASSA
984853/2019	ADMISSIBILIDADE	VANDINÊS CANASSA
991406/2019	ADMISSIBILIDADE	VANDINÊS CANASSA

ORDEM DO DIA**ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO**

1	PROTOCOLO: S/N (PROT. CREA 235401/2009)
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz



Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 12/2023 Sugestão de arquivamento / Encaminhar ao Plenário para julgamento
-----------------------	--

2	PROTOCOLO: S/N (PROT. CREA 35317/2011)
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 13/2023 Sugestão de arquivamento / Encaminhar ao Plenário para julgamento

3	PROTOCOLO: S/N (PROT. CREA 548061/2011)
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 14/2023 Sugestão de arquivamento / Encaminhar ao Plenário para julgamento

4	PROTOCOLO: 592123/2017
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 15/2023 Sugestão de arquivamento / Encaminhar ao Plenário para julgamento

5	PROTOCOLO: 735646/2018
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 16/2023 Sugestão de arquivamento / Encaminhar ao Plenário para julgamento

FASE ADMISSIBILIDADE - DENÚNCIA NÃO ACATADA

6	PROTOCOLO: 579292/2017
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 17/2023 Denúncia não acatada / Arquivamento liminar

7	PROTOCOLO: 1547337/2022
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 18/2023 Denúncia não acatada / Oficiar denunciante para possível interposição de recurso

8	PROTOCOLO: 1236576/2021
Fonte	CED
Relator	Thaís Clementina Marzurkiewicz
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 19/2023 Denúncia não acatada / Arquivamento liminar.

THAÍS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ
Coordenadora da CED-CAU/PR

ELAINE C. NIEVIADONSKI PENTEADO
Assistente da CED-CAU/PR